



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.388 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 189/2023, originário do Projeto de Lei nº 269/2023, de autoria do Deputado Eduardo Fortes, que dispõe sobre a permanência de animais de estimação em casas de repouso, asilos, clínicas geriátricas e estabelecimentos congêneres públicos ou privados e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS
Em 18/12/2023
por José Manoel

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente